



DECRETO Nº 3.349, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEORREFERENCIAMENTO URBANO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA, Prefeito de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o os *acórdãos 2763/2023, 1823/2017, 529/2018 e 2640/2019 – Plenário TCU*, bem como em conformidade com o *item 12 e anexo IX do Edital do Pregão Presencial 016/2023*, processo administrativo nº 054290/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para análise e avaliação da prova de conceito **DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEORREFERENCIAMENTO URBANO** por ocasião do Pregão Presencial nº 016/2023, processo administrativo nº 089/2019, destinado a Secretaria Municipal de Finanças com apoio da Superintendência de Tecnologia da Informação, que assim se constituirá:

-Secretaria Municipal de Finanças:

I – Vânia Mara Laurindo Gomes – mat.: 315301

II – Domário Marvila do Rosário – mat.: 605701

III – Eliezer Pedrosa de Almeida – mat.: 10464001

-Superintendência de Tecnologia da Informação:

IV – Thiago Santos Michalsky Pinto – mat.: 10647101

Art. 2º – A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO da prova de conceito apresentado no prazo estipulado pelo setor de Licitações e Compras.

Art. 3º – Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 27 de fevereiro de 2024

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal de Marataízes